



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-451	<b>Atividade:</b> Alojamento Local – Moradia <b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2023 <b>Ação:</b> Alojamento local registado em situação irregular <b>Data:</b> 16/11/2023 <b>Plataformas online:</b> www.facebook.com <b>Inspetor:</b> Ulisses Rosa	<b>Identificação:</b> [redacted] <b>RRAL:</b> [redacted] <b>Entidade Exploradora:</b> [redacted] <b>Sede/Morada:</b> [redacted] <b>Concelho e Ilha:</b> [redacted] <b>Responsável:</b> [redacted]	No decorrer da ação realizada à oferta/publicidade, verificou-se que a entidade identificada: - Não indicava o número de Registo Regional de Alojamento Local (RRAL). - Uso de terminologia não em conformidade com o registo/licença. A entidade foi notificada, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para proceder à regularização das irregularidades, tendo a mesma respondido e evidenciado a sua regularização. Consultada a plataforma online constatou-se da regularização das situações irregulares.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria nº 83/2016, de 04 de agosto - Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações, equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, alterada pela Portaria nº 23/208 de 16 de março e aditada pela Portaria nº 101/2020 de 28 de julho.	Considerando que a entidade identificada, regularizou as irregularidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento inspetivo e que do mesmo seja dado conhecimento à entidade, conforme proposta de comunicação em anexo (SAI-IRT-2023-1037). <b>O inspetor:</b> Ulisses FL Rosa	<i>Comunicado 16 de 11. 2023 R. Rosa</i>

Assinado por: Ulisses Fernando Linhares Rosa  
Data: 2023.12.19 11:52:17-01'00"